Considerando a publicação da Resolução nº 157/2017, de 31/01/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentou o teletrabalho no âmbito do Ministério Público Brasileiro;

Considerando a publicação da Resolução RES-PGJ n° 10/2022, de 18/05/2022, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Ministério Público de Pernambuco;

Considerando o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição da República e a possibilidade de imprimir maior produtividade às atividades do Ministério Público de Pernambuco;

Considerando o atendimento ao interesse público e as vantagens advindas do teletrabalho para a Administração, para o servidor e para a sociedade:

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

 I – Autorizar à servidora Nádia Naira ferreira Cavalcanti, Assessora de Membro, matrícula 190.823-5, lotada na 3ª Promotoria de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho a desenvolver suas atividades em teletrabalho na modalidade integral no período de 17/09/2025 a 02/07/2026;

II – A servidora em Teletrabalho deverá observar o plano de trabalho e cronograma de entregas da unidade auxiliada na realização das atividades, conforme Resolução RES-PGJ n° 10, de 18/05/2022.

III – A servidora deverá encaminhar mensalmente à Divisão Ministerial de Gestão do Teletrabalho, relatório de atividades/entregas, após avaliação e inclusão de termo de monitoramento por parte do gestor da unidade auxiliada, de acordo com o formulário disponibilizado;

IV – Independentemente da modalidade adotada, a servidora em teletrabalho deverá comparecer à sua unidade de trabalho, para participar de reuniões, treinamentos ou outras convocações pertinentes, sempre que previamente convocada;

V – A servidora deverá submeter-se ao acompanhamento e monitoramento da unidade auxiliada, 3ª Promotoria de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho, bem como da unidade de lotação no que se refere às atividades diárias.

VI – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até 02/07/2026.

Republicada por incorreção na original.

Recife,15 de setembro de 2025.

Renato da Silva Filho SUBPROCURADOR - GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS EM EXERCÍCIO SIMULTÂNEO

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO CGMP Nº 011/2025

Recife, 19 de setembro de 2025

A Corregedora-Geral do Ministério Público de Pernambuco, no uso de suas atribuições e em face da Resolução CNMP nº 36/2009, que dispõe sobre o pedido e a utilização das interceptações telefônicas no âmbito do Ministério Público, AVISA aos Excelentíssimos Senhores Promotores de Justiça Criminais a necessidade de comunicar, mensalmente, à Corregedoria Geral, por meio do link https://intranetvelha.mppe.mp.br/login.jsp a quantidade, ainda que seja 0 (zero), de

interceptações em andamento, bem como aquelas iniciadas e findas no período, além do número de linhas telefônicas interceptadas e de investigados que tiveram seus sigilos telefônico, telemático ou informático quebrados, para que este Órgão Correcional possa alimentar o cadastro nacional do Conselho Nacional do Ministério Público.

MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA Corregedor-Geral

DESPACHO CG Nº 164/2025 Recife, 26 de setembro de 2025

A EXCELENTÍSSIMA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, DRA. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA, exarou os seguintes despachos:

Protocolo Interno: 1155 Assunto: Férias

Data do Despacho: 18/09/25

Interessado(a): Fabiana de Souza Silva Albuquerque

Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo Interno: 1141

Assunto: Ofício CGMP nº 822/2025 - Infância RES 204

Data do Despacho: 18/09/25

Interessado(a): ...

Despacho: Ciente. À Secretaria Administrativa, para providências.

Protocolo Interno: 1156 Assunto: Notícia de Fato Data do Despacho: 18/09/25

Interessado(a): ...

Despacho: À Secretaria Processual.

Protocolo Interno: 1157 Assunto: Notícia de Fato Data do Despacho: 18/09/25

Interessado(a): ...

Despacho: À Secretaria Processual.

Protocolo Interno: 1158

Assunto: Ofício CGMP nº 780/2025-RES 203- CNMP

Data do Despacho: 18/09/25

Interessado(a): 8ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania Despacho: Ciente. À Secretaria Administrativa, para providências

Protocolo Interno: 1159

Assunto: Ofício CGMP nº 835/2025 - Infância RES 204

Data do Despacho: 18/09/25

Interessado(a): Promotoria de Justiça de Inajá

Despacho: Ciente. À Secretaria Administrativa, para providências.

Protocolo: (...)

Assunto: Correição Ordinária nº 042/2025

Data do Despacho: 17/09/25

Interessado(a): 6ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital

Despacho: Acolho o relatório da Corregedoria Auxiliar em todos os termos, determinando: 1. Remessa do relatório por e-mail ao Promotor(a) de Justiça correcionado(a) para conhecimento de seu teor, oportunizando-lhe prazo de 10 dias úteis para eventual manifestação, nos termos do artigo 25, §2º, da Resolução CGMP nº 001/2021.

Protocolo: (...)

Assunto: Correição Ordinária nº 043/2025

Data do Despacho: 17/09/25

Interessado(a): 7ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital

Despacho: Acolho o relatório da Corregedoria Auxiliar em todos os termos, determinando: 1. Remessa do relatório por e-mail ao Promotor(a) de Justiça correcionado(a) para conhecimento de seu teor,

oportunizando-lhe prazo de 10 dias úteis para

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS: Renato da Silva Filho SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: Renato da Silva Filho SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EN CORREGEDORA-GERAL

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

SECRETÁRIA-GERAL: Janaína do Sacramento Bezerra CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Olivein
COORDENADOR DE GABINET

OUVIDORA Maria Lizandra Lira de Carvalh CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho (Presidente) Maria Ivana Botelho Vieira da Silva Aguinaldo Fenelon de Barros Giani Maria do Monte Santos Cristiane de Gusmão Medeiros Marco Aurélio Farias da Silva Liliane da Fonséca Lima Rocha Charles Hamilton dos Santos Lima



Roberto Lyra - Edifício Sede Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antoni CEP 50.010-240 - Recife / PE E-mail: ascom@mppe.mp.br E-pe: 81 3182-7000